



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

L E I Nº 581

INSTITUI O SÍMBOLO E A BANDEIRA DO MUNI-
CÍPIO DE CASTELO.- ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espí-
rito Santo, Faço Saber, que a Câmara Municipal de Castelo, -
aprovou e EU sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica instituído o símbolo do município de Castelo,
Estado do Espírito Santo, baseado no § 3º do arti-
go 1º da Constituição Federal

§ Único - Como parte integrante do símbolo entender-se-á:-

- a - Descrição Heráldica :- escudo português, forman-
do um campo de ouro, tendo ao centro uma elevação
montanhosa, em verde, encimada por um solar ou cas-
telo feudal, em cinza; no ângulo superior direito,
um paralelepípedo, em prata; na esquerda, um ramo
frutado de café, com fôlhas verdes e frutos verme-
lhos.

Um chefe diminuto, em vermelho, com-
posto de quatro losangos, em verde; quatro quadrilá-
teros, em azul, colocados em faixa, ladeados por /
dois frisos delgados em prata.

Em contra-chefe, de fundo ouro, uma
caverna em verde, tendo à sua entrada em prata três
estalactites em cinza.

Num listel em vermelho destacam os /
seguintes dizeres em prata:- 1845 - Castelo - 1928.

Conjunto encimado pela coroa mural /
de cinco tórres de prata, que é a cidade, tendo
sobre a torre central uma elipse em azul, carregada



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

com uma cruz em ouro.

- b - Interpretação : - Os contornos, quando necessários, em negrito. O escudo português, em t^o da sua plenitude, representa a origem lusitana de nossa pátria; a montanha ao centro, significa os 2.080 m. do Pico do Fôrno Grande; o castelo feudal, a origem do nome do município; o ramo frutado, a lavoura cafeeira; o paralelepípedo, representa as jazidas de mármore; a caverna, na parte inferior, o patrimônio histórico do município, isto é, a gruta do Limoeiro; os losangos, os quadriláteros e os frisos representam a fé cristã do seu povo, com a tradicional festa de Corpus Christi; a cruz em elipse, representa N.S. da Penha, padroeira do Município.
- c - Datas : - 1845, fundação da Fazenda do Centro.
1928, elevação à dignidade de Município.
- d - Metais e Esmaltes : - seus significados:-

Ouro = fôrça

Prata = candura

Vermelho = intrepidez

Azul = serenidade

Verde = educação

Cinza = respeito

Art. 2^o - Fica, também, instituída a bandeira do município de Castelo, de tecido próprio, tamanho oficiais, nas côres VERMELHA - AZUL CELESTE - OURO - composta, na ordem, em três faixas verticais de igual tamanho, com o escudo referido no artigo anterior sobrepôsto à côr azul celeste no centro do pavilhão.

Art. 3^o - Fica, igualmente, o Senhor Prefeito Municipal autorizado, em dotação própria, por créditos ou com recursos de que dispuzer, a mandar cobrir tôdas as /



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

despesas que se originarem da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de dezembro de 1970

Felinto Elycio Martins

FELINTO ELYSIO MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

OBSERVAÇÃO: O Projeto de Lei instituindo o Símbolo e a Bandeira do Município de Castelo é de autoria do Vereador Evandro Albuquerque, aprovado em sessão solene da Câmara Municipal de Castelo em 25 de setembro do ano de 1970.